
	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>		
<p><b>Autor:</b> Dep. Eduardo Botelho</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 913/2020, Mensagem nº 126/2020, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2021, no Órgão: **12.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 913/2020, Lei Orçamentária Anual 2021, ao Órgão: **12.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR** o valor de **R\$ 583.190,63 (quinhentos e oitenta e três mil e cento e noventa reais e sessenta e três centavos)**, na ação **3826 – PROMOÇÃO DA MECANIZAÇÃO E INSUMOS PARA A ATIVIDADE PRODUTIVA FAMILIAR**, no **PROGRAMA: 382**, na **FONTE: 100**, na **REGIÃO: 9900 (ESTADO)**, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ** da **AÇÃO 8048 – Provisão para Emendas Parlamentares** o valor de **R\$ 583.190,63 (quinhentos e oitenta e três mil e cento e noventa reais e sessenta e três centavos)**, conforme anexo II.

## JUSTIFICATIVA

Trata de emenda aditiva ao Projeto de Lei Orçamentária Anual nº 913/2020.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



**Eduardo Botelho**  
Deputado Estadual